



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 106/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2437/2019

Cubatão, 01 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 58/2019 – Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

SEGOV

Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido em 05/03/2019
GABINETE DO PREFEITO DE CUBATÃO
Fabricio